



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



**DECISÃO N° 147/2022 – CEXT/CEPE**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo n° 23129.011524/2022-07,

**DECIDE:**

**Art. 1** Referendar a DECISÃO N° 112/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Migrar para o Desenvolvimento”.

**Art. 2** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,*

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.